

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 353/2018”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS GERDULLO, no uso de suas atribuições normais e legais;

Considerando o pedido do servidor e o Estatuto dos Servidores do Município de Cerqueira César, Lei nº. 870/93;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no Art. 73 Lei nº. 870/93, alterado pela Lei Complementar nº. 1.664/2009, ao servidor público municipal **Igor Marques da Silva**, lotado no cargo de Servidor Geral, sendo um total de 217 (duzentos e dezessete) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2018


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta